

GP-RIM-1935/2025

Sorocaba, 03 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2360/2025, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o contingente de Guardas Femininas e a utilização das quatro viaturas destinadas a atender às ocorrências do Programa Protege Mulher, iniciativa voltada à proteção de vítimas de violência contra a mulher, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Segurança Urbana.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU-GS Nº 519/2025

Exma. Sr.^a

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 2360/2025**

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente para ratificar e encaminhar a V. Ex.^a a manifestação da Guarda Civil de Sorocaba ID 0846513 em atenção ao documento supracitado.

Era o que cabia no momento.

Respeitosamente.

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 03/09/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0853767** e o código CRC **412C2092**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00111284/2025-73

SEI nº 0853767



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00111284/2025-73

Interessado: Vereadora Iara Bernardi

Assunto: REQUERIMENTO 2360/2025 - SESU

Ao Ilmo Sr.

João Alberto Correa Maia

Secretário de Segurança Urbana

Com os cordiais cumprimentos, encaminho resposta deste Comando para a solicitação da nobre vereadora Iara Bernardi.

Resposta ao Requerimento

Em atenção ao requerimento apresentado, seguem as informações solicitadas:

1. Qual o número total de guardas que trabalham na corporação, quantos são do sexo feminino e quantos estão alocados em outras Secretarias?

O efetivo atual da Guarda Civil Municipal de Sorocaba é de **441 GCMs**, sendo **66 do sexo feminino**.

Atualmente, **18 guardas estão alocados em outras Secretarias**, dos quais **14 são masculinos e 4 femininas**.

2. Das 840 horas do Curso de Capacitação e Treinamento dos novos GCMs, quantas horas são dedicadas à Lei Maria da Penha e à Rede de Apoio e Proteção às Mulheres?

O **Curso de Formação de Guardas Municipais – Sorocaba 2025** contempla, em sua grade, disciplinas específicas que empregam conhecimentos e ações relacionadas à **Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)**, conforme segue:

- **Direito Constitucional – 16 h/a**
 - Tratamento igualitário entre homens e mulheres em direitos e obrigações;
 - O lar como asilo inviolável, ressaltando a intervenção do agente em casos de violência doméstica, para proteção da vítima e condução do agressor à Autoridade Policial.

- **Direitos Humanos I e II – 42 h/a**
 - Reconhecimento da violência doméstica contra a mulher como violação aos direitos humanos;
 - Estudo dos objetivos, restrições e medidas protetivas previstas na Lei 11.340/2006;
 - Orientação sobre o Programa “Sinal Vermelho”, em que a letra “X” na mão da mulher é reconhecida como pedido silencioso de socorro.

- **Equipamentos de Menor Potencial Ofensivo – 16 h/a**
 - Capacitação para uso da arma de incapacitação neuromuscular, instrumento que possibilita neutralizar o agressor e criar condições para imobilização e proteção da vítima.

- **Operador de Call Center – 8 h/a**
 - Capacitação para atendimento direto às mulheres vítimas de violência, especialmente no acionamento do **dispositivo Protege Mulher**;

- Orientação e tranquilização da vítima até a chegada da equipe de apoio.

Dessa forma, somam-se **82 horas-aula dedicadas diretamente** a temas relacionados à proteção da mulher e à Lei Maria da Penha, sem prejuízo de outros conteúdos transversais abordados em diferentes disciplinas do curso.

3. Há número suficiente de Guardas Civis Femininas para atender a demanda no município?

A corporação dispõe de **66 guardas femininas**, que contribuem de forma significativa nos atendimentos voltados à proteção das mulheres vítimas de violência. Contudo, em razão da alta demanda dos serviços especializados, a gestão municipal mantém estudos permanentes para adequação do quadro funcional e ampliação da capacidade operacional, inclusive mediante a realização de novos concursos públicos.

4. Na corporação, qual o número de Guardas Femininas seria necessário para o uso pleno das viaturas destinadas ao Protege Mulher e uma atenção exemplar ao Apoio e Proteção às mulheres vítimas de violência?

O serviço **Protege Mulher** conta com equipes operacionais formadas por guardas masculinos e femininos, de modo a garantir a eficiência e a resposta adequada às ocorrências. Ressalta-se que, possuímos quatro viaturas com destinação exclusiva ao Protege Mulher, de forma que quatro Guardas Femininas já atendem a demanda do nosso operacional atual.

Reconhecemos que a presença de guardas femininas enriquece o acolhimento das vítimas e fortalece a credibilidade do programa. Assim, a gestão municipal avalia continuamente a necessidade de incremento do efetivo feminino para ampliar a cobertura do serviço e otimizar o atendimento às mulheres vítimas de violência.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Davi Oliveira Dutra

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sorocaba

Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira Dutra**,



Superintendente, em 01/09/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846513** e o código CRC **F1115FB8**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00111284/2025-73

SEI nº 0846513